



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 1.902 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para suplementar a seguinte dotação Orçamentária do orçamento vigente:

Fonte de Recurso 02			
12.362.9015.2015	Manutenção do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	R\$	120.000,00

	TOTAL:	R\$	120.000,00
--	---------------------	-----	------------

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se durante o exercício corrente.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 19 de Agosto de 2014.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 19 de Agosto de 2014.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL